



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 118/2020/GABPRES

Piumhi, 30 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Indicações

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, as seguintes indicações:

- **Indicação nº 097/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando providências quanto a precariedade da iluminação pública da Rua Simeão Goulart dos Santos.

- **Indicação nº 098/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja realizada capina na Rua Tereza Hostalácio, próximo a fábrica da Vila Caipira;

- **Indicação nº 099/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando revitalização da Estrada Rural que inicia-se no final da Rua José Sabino da Silva, no Bairro Copeiras até a divisa do Município de Pimenta;

- **Indicação nº 100/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando arborização da Rua Tenente de Freitas, em toda a sua extensão.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Recbido 30/06/20
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 097/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO A PRECARIEDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SEMEÃO GOULART DOS SANTOS”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que tome providências para a Rua Semeão Goulart dos Santos, tendo em vista que a referida rua acima supracitada é muito escura o que dá oportunidade para coisas ilícitas e assaltos.

Portanto em atendimento a reivindicação venho através desta interceder em favor dos moradores da rua acima no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providências.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de junho de 2020.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
23 / 06 / 2020
16:00 Horas
Shirley Elaine Gonçalves Faria
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 098/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A CAPINA NA RUA TEREZA HOSTÁLACIO, PRÓXIMO A FÁBRICA DA VILA CAIPIRA”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que tome providências para a Rua Tereza Hostálacio, tendo em vista que o mato está tomando conta das calçadas.

Portanto em atendimento a reivindicação venho através desta interceder em favor dos moradores da rua acima no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providências.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de junho de 2020.

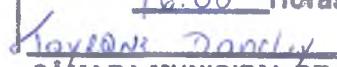

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

23 / 06 / 2020

16:00 Horas


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 099/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA EFETUAR A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE INICIA-SE NO FINAL DA RUA JOSÉ SABINO DA SILVA, NO BAIRRO CAPOEIRAS ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA”.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado pelos motoristas que trafegam pela referida estrada rural acima descrita, onde solicitam a revitalização com patrolamento e demais benfeitorias necessárias a sua perfeita normalidade física-estrutural, haja vista que esta estrada é um importante elo de ligação turística com a Cachoeira da Belinha, na Serra do Andaime, bem como o Morro do Cruzeiro, no município de Pimenta, onde adeptos da prática esportiva denominada de "paraglider" transitam por esta via, para chegarem ao referido destino.

Há de se ressaltar também que esta estrada, permite acesso a Rodovia MG 170 que liga os municípios de Pimenta a Guapé e também para a região sul do Estado de Minas Gerais, onde alguns motoristas usam a referida via, para chegar a estas cidades, bem como o sul mineiro, por este caminho alternativo, onde também ressalte-se que tal via é utilizada para se ter acesso ao distrito de Santo Hilário, no município de Pimenta, de grande importância turística.

Tal intervenção se faz necessária, pois esta via, apresenta danos estruturais provocados pelo intemperismo pluviométrico, com elevado número de sulcos e buracos, que se originaram em decorrência das fortes chuvas que nossa região foi vítima, no início do corrente ano de 2020.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 26 de junho de 2020.


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
26 / 06 / 2020
14:00 Horas
Mayrone Dancley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 100/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA EFETUAR A ARBORIZAÇÃO DA RUA TENENTE FREITAS, EM TODA A SUA EXTENSÃO, NO LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG”.

JUSTIFICATIVA:

A arborização da referida rua, irá contribuir efetivamente para embelezamento paisagístico desta via, bem como realizar a umidificação do ar, principalmente nos meses do ano, em que há um baixo regime pluviométrico, contribuindo assim efetivamente, para a saúde respiratória dos munícipes que residem nesta via pública, destacando-se também a redução da temperatura da referida rua, o sombreamento, o embelezamento paisagístico e o ganho estético do referido logradouro.

O fato de solicitar que as árvores sejam plantadas no LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG, se justifica pelo fato de neste caso, permitir um pleno desenvolvimento físico dessas árvores, evitando assim, a necessidade de eventuais podas radicais, também com o propósito de economicidade financeira pelo erário público, destacando-se ainda a preservação da acessibilidade de portadores de necessidades especiais, no que tange a sua locomoção, que poderá ocorrer do lado oposto da via onde será efetuada a arborização.

Há de se ressaltar também que, caso o plantio das árvores ocorra no lado contrário da dita rede de distribuição de energia elétrica da CEMIG, quando as referidas árvores se tornarem adultas, o seu dossel não irá ofuscar a iluminação pública nesse logradouro público, no período noturno.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 26 de junho de 2020.

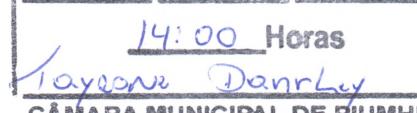

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

26 / 06 / 2020

14:00 Horas


Maycone Danrley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI